

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2019
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) – Mestrado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública a retificação, em parte, do Edital n° 01/2019, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) – Mestrado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Discente do Curso de Mestrado em Enfermagem (Processo n°23102.002724/2019-63), conforme a Lei n° 7.853 de 24 de outubro de 1989, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei n.9.394/1996, Decreto n. 5.296, de 01 de dezembro de 2004, regulamenta a Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, Resolução UNIRIO N°, 2.587 de 17 de dezembro de 2004, Resolução UNIRIO n° 2.937 de 2 de julho de 2008, a Recomendação n° 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular n° 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto n° 9.094, de 17 de julho de 2017, Decreto n.º 9.508 de 24 de setembro de 2018, o Decreto n° 9.739, de 28 de março de 2019 e a Lei n° 12.990 de 09 de junho de 2014 e **com a finalidade de preencher 31 (trinta e uma) vagas** por ordem de classificação dos aprovados, para ingresso no curso de Mestrado em Enfermagem do PPGENF/UNIRIO, no ano de 2020.

PASSA-SE A LER: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) – Mestrado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Discente do Curso de Mestrado em Enfermagem (Processo n°23102.002724/2019-63), conforme a Lei n° 7.853 de 24 de outubro de 1989, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei n.9.394/1996, Decreto n. 5.296, de 01 de dezembro de 2004, regulamenta a Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, Resolução UNIRIO N°, 2.587 de 17 de dezembro de 2004, Resolução UNIRIO n° 2.937 de 2 de julho de 2008, a Recomendação n° 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular n° 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto n° 9.094, de 17 de julho de 2017, Decreto n.º 9.508 de 24 de setembro de 2018, o Decreto n° 9.739, de 28 de março de 2019 e a Lei n° 12.990 de 09 de junho de 2014 e **com a finalidade de preencher 30 (trinta) vagas** por ordem

de classificação dos aprovados, para ingresso no curso de Mestrado em Enfermagem do PPGENF/UNIRIO, no ano de 2020.

CLÁUSULA 1ª

1. DAS VAGAS

ONDE SE LÊ: O Programa oferecerá **31 (trinta e uma) vagas** distribuídas nas seguintes *Pesquisas Institucionais*, conforme a disponibilidade de vagas por orientador(a):

PASSA-SE A LER: O Programa oferecerá **30 (trinta) vagas** distribuídas nas seguintes *Pesquisas Institucionais*, conforme a disponibilidade de vagas por orientador(a):

ONDE SE LÊ:

1.2. *Linha de Pesquisa – SAÚDE, HISTÓRIA E CULTURA: SABERES EM ENFERMAGEM- Ementa: Objetos de estudo relacionados a história do cuidado e da profissão, necessidades de saúde e condições de vida da população em diferentes espaços e diversidades culturais.*

Dra. Florence Romijn Tocantins

Necessidades de saúde como questão ética do cuidar e do assistir

Número de Vagas da linha 2 – 16 vagas

PASSA-SE A LER:

1.2. *Linha de Pesquisa – SAÚDE, HISTÓRIA E CULTURA: SABERES EM ENFERMAGEM- Ementa: Objetos de estudo relacionados a história do cuidado e da profissão, necessidades de saúde e condições de vida da população em diferentes espaços e diversidades culturais.*

Retira-se o nome da professora Dra. Florence Romijn Tocantins e a respectiva pesquisa institucional (*Necessidades de saúde como questão ética do cuidar e do assistir*).

Número de Vagas da linha 2 – 15 vagas

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido Edital.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2019.

Professor Dr. Fernando Porto

Coordenador do PPGENF/UNIRIO

Professora Dra. Adriana Lemos

Coordenadora de Curso de Mestrado do PPGENF/UNIRIO